

CARTA PROPOSTA

A empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, situada na rua HERMINIO DAL MAS 63, KOLLER , ERECHIM-RS, FONE: (54) 99420-8558, vem através desta apresentar proposta financeira, ao município de RONDA ALTA RS, nos termos que segue:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO 133: ; CRESOL

AG: 5571

C/C: 113263 C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL 20/2025

Para tal objeto, praticaremos os seguintes valores:

MATERIAL: R\$ 94.994,46 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

MÃO DE OBRA: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

TOTAL: R\$ 114.994,46 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

- **CONCORDAMOS COM O PRAZO DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL**
- **A EMPRESA ASSUMIRÁ INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E EFETUARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR ADEQUADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**
- **A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES**
- **A GARANTIA DOS SERVIÇOS É DE 5 ANOS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA**

- **A PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA OBRA, ESTANDO JÁ COMPUTADOS DESPESAS COMO DIREITOS TRABALHISTAS, LUCROS E BENEFÍCIOS, SEGUROS, TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ENFIM, TUDO NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO.**
- **CONCORDAMOS COM O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA ESTABELECIDO NO EDITAL**
- **ACEITA AS FORMAS DE PAGAMENTO CONTIDAS NO EDITAL**
- **ACEITA OS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL**

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

MARCOS BRITO

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:52:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NÃO DESONERADO
ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS	100,00%
ALÍQUOTA ISS	3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,13%	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	20,00%	20,34%	22,12%	25,00%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO (C.A.B CONSTRUCÕES)

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:29:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Obra
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	100,0% 30 DIAS
1	REFORMA DO TELHADO	100,00%	100%
2	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100%

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO(C.A.B CONSTRUÇÕES)

Documento assinado digitalmente
MARCOS BRITO
Data: 13/07/2025 08:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

RIO GRANDE DO SUL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	SUBTOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - EFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	NÃO INCIDE	1,55%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	SUBTOTAL	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	SUBTOTAL	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	SUBTOTAL	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
A + B + C + D	TOTAL	83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS ADOPTADA ESTÁ COMPATÍVEL COM A TABELA SINAPI-RS NA DATA-BASE ADOPTADA (ABRIL DE 2025), REGIME NÃO DESONERADO.

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:23:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BRITO

(C.A.B CONSTRUÇÕES)





Obra
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			REFORMA DO TELHADO		1			114994,46
1.1			Remoção de telhado existente		1			3392,29
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	559,46	2,58	3,1	1683,97
1.1.2	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	88	6,58	7,89	694,32
1.1.3	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	600	1,41	1,69	1014,00
1.2			Instalação de telhado					105893,63
1.2.1	94216	SINAPI	TELHAMIENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	559,46	140,69	168,83	94453,63
1.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88	108,34	130,00	11440
2			SERVIÇOS FINAIS		1			5708,54
2.1	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	3908,54	0,84	1,00	3908,54
2.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600	2,50	3,00	1800,00

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO
Data: 14/07/2025 10:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA
MARCOS BRITO (PROCURADOR)



PARECER DA CONTABILIDADE

CONCORRÊNCIA 100/2025

EMPRESA: C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.039.791/0001-02

Na qualidade de responsável pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, de acordo com o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, onde impõe cálculos para o melhor entendimento da situação econômico-financeira das empresas participantes de licitações, pode-se avaliar alguns índices contábeis para posterior emissão do Certificado de Registro Cadastral:

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	R\$	360.067,54	13,44
		R\$	26.793,64	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

O índice de liquidez geral, são acrescentados o ativo realizável a longo prazo somado ao ativo circulante depois dividido pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo. Neste índice, a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 13,44.

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC+PELP}$	R\$	360.067,54	13,44
		R\$	26.793,64	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

No índice de solvência geral, onde se divide o ativo total pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo podemos constatar que a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 13,44.

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	R\$	360.067,54	29,98
		R\$	12.010,19	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

A liquidez corrente corresponde ao ativo circulante dividido pelo passivo circulante, neste índice a empresa cumpre o exigido, chegando a um índice de 29,98

Conforme dispõe o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, pode-se concluir que a empresa atendeu a todos os itens exigidos para a Certificação.

ELIEZER DA ROSA
SANTOS:8272400
8049

Assinado de forma digital
por ELIEZER DA ROSA
SANTOS:82724008049
Dados: 2025.07.14 08:35:08
-03'00'

Ronda Alta - RS, 14 de julho de 2025.

Eliézer Santos
Contador CRC/RS 09783

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANILHAS DE PROPOSTA

1. OBJETO

Análise comparativa dos valores unitários apresentados na proposta da empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, no âmbito da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS (reforma de telhado), visando verificar a compatibilidade dos preços ofertados em relação à Planilha Orçamentária de Referência elaborada pela Administração.

2. METODOLOGIA

Procedeu-se à verificação item a item dos quantitativos e valores unitários apresentados na proposta da licitante, comparando-os com os valores de referência definidos no orçamento-base da Administração, com o objetivo de avaliar a compatibilidade e a exequibilidade da proposta, conforme previsto na legislação vigente, e suas regulamentações.

3. ANÁLISE

Após minuciosa verificação dos documentos enviados pela empresa C.A.B Construções LTDA, constatam-se os seguintes apontamentos e recomendações:

Inconformidades Identificadas:

As planilhas apresentadas — BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária — não se encontram em papel timbrado da empresa, o que compromete a autenticidade formal dos documentos e dificulta a verificação da responsabilidade técnica sobre os dados.

Recomendação: Todas as planilhas e documentos técnicos devem ser reapresentados em papel timbrado, devidamente assinados pelo responsável técnico da empresa, garantindo autenticidade e confiabilidade.

Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma apresentado demonstra apenas o percentual de execução, sem a respectiva correspondência em valores financeiros.

Recomendação: O cronograma deverá ser ajustado e reapresentado com a discriminação de valores absolutos por etapa, em consonância com os percentuais e com os valores totais declarados na proposta (R\$ 114.994,46).

No item 1.1.1 da planilha orçamentária, foi identificada inconsistência matemática:

$$559,46 \text{ (unitário)} \times 3,10 \text{ (quantidade)} = R\$ 1.734,33$$

Entretanto, o valor apresentado na planilha foi de R\$ 1.683,97, o que representa uma diferença de R\$ 50,36.

Recomendação: A empresa deve corrigir o item ou justificar tecnicamente a diferença apresentada. Além disso, cada item da planilha orçamentária deverá vir segregado entre material e mão de obra, evidenciando a composição analítica e a exequibilidade técnica e financeira de cada serviço proposto.

Compatibilidade das Planilhas com a Proposta Comercial

As planilhas e cronogramas apresentados não demonstram, de forma clara e objetiva, o vínculo direto com os valores consolidados na proposta comercial.

Recomendação: A empresa deverá alinhar todas as planilhas técnicas aos valores da proposta, assegurando que quantitativos, valores unitários e totais estejam devidamente compatibilizados.

Conclusão

A análise técnica aponta que a proposta da empresa C.A.B Construções LTDA apresenta diversas inconsistências e lacunas formais e técnicas que comprometem a clareza e a rastreabilidade dos custos propostos.

Recomenda-se:

A notificação da empresa para correção e reapresentação dos documentos listados;

O atendimento rigoroso às exigências de apresentação formal (papel timbrado, assinaturas);

A devida justificativa ou correção dos valores divergentes.

O atendimento às recomendações acima é condição necessária para a validação da proposta e continuidade do processo licitatório.

Ronda Alta 22 de julho de 2025

SELMO GILVANI

EBERHARDT:01303817055

SELMO GILVANI
EBERHARDT:01303817055
2025.07.22 17:14:06 -03'00'

Selmo G. Eberhardt
Responsável técnico
CREA/RS 175.282

CARTA PROPOSTA

A empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, situada na rua HERMINIO DAL MAS 63, KOLLER , ERECHIM-RS, FONE: (54) 99420-8558, vem através desta apresentar proposta financeira, ao município de RONDA ALTA RS, nos termos que segue:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO 133: ; CRESOL

AG: 5571

C/C: 113263 C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL 20/2025

Para tal objeto, praticaremos os seguintes valores:

MATERIAL: R\$ 94.994,46 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

MÃO DE OBRA: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

TOTAL: R\$ 114.994,46 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL**
- A EMPRESA ASSUMIRÁ INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E EFETUARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR ADEQUADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**
- A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES**
- A GARANTIA DOS SERVIÇOS É DE 5 ANOS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA**

- A PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA OBRA, ESTANDO JÁ COMPUTADOS DESPESAS COMO DIREITOS TRABALHISTAS, LUCROS E BENEFÍCIOS, SEGUROS, TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ENFIM, TUDO NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO.
- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA ESTABELECIDO NO EDITAL
- ACEITA AS FORMAS DE PAGAMENTO CONTIDAS NO EDITAL
- ACEITA OS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL

ERECHIM, 28 DE JULHO DE 2025

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTO
ENGENHEIRO CIVIL

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

MARCOS BRITO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS BRITO
Data: 13/07/2025 08:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS BRITO
Data: 27/07/2025 16:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INFORMATIVO

A empresa C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.791/0001-02, situada na Rua Hermínio Dal Mas, nº 63, bairro Koller, na cidade de Erechim-RS, através de seu responsável legal, (**PROCURADOR**), Marcos Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Pedro Antonio Detoni, nº 146, apartamento 102, bairro Copas Verdes na cidade de Erechim-RS, portador do Cpf nº 001.121.740-51, vem através deste, apontar, que foram corrigidas as falhas matemáticas notificadas quanto ao Cronograma Físico-Financeiro e quanto ao erro de multiplicação da Planilha Orçamentária, estando portanto 100% cumpridas as exigências do Edital de Licitação referido.

Sendo que, a menos que tenhamos nos equivocado na análise do Edital, não era exigência (**TIMBRE**) da empresa, tampouco assinatura do responsável técnico para validação da proposta.


Outro ponto interessante é que, a empresa já possui Cadastro de Fornecedor no Município de Ronda Alta-RS, estando para tanto disponíveis os documentos necessários para verificação da “**lisura**” da assinatura do senhor Marcos Brito (**PROCURADOR**).

Também a mesma assinatura eletrônica foi usada e aceita pela CPL, na “**DECLARAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA**”, anexada no sistema e aceita pela Comissão.

Desse modo, todos os documentos enviados e assinados são de “**lisura**”, incontestável, não cabendo dúvida alguma sobre sua autenticidade.

Sem mais.

Erechim, 28 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS BRITO**
Data: 28/07/2025 08:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

Marcos Brito



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NÃO DESONERADO
ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS	100,00%
ALÍQUOTA ISS	3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,13%	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	20,00%	20,34%	22,12%	25,00%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO (C.A.B CONSTRUCÕES)

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:29:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





**SEPLACON
ENGENHARIA**

Obra
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Porcentagem 100,0%
Custo

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	REFORMA DO TELHADO	100,00% 109.285,82	100% 109.285,82
2	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 5.708,54	100% 5.708,54

ERECHIM, 27 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO(C.A.B CONSTRUÇÕES)

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTO



Documento assinado digitalmente
MARCOS BRITO
Data: 27/07/2025 16:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

RIO GRANDE DO SUL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	SUBTOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - EFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	NÃO INCIDE	1,55%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	SUBTOTAL	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	SUBTOTAL	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	SUBTOTAL	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
A + B + C + D	TOTAL	83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADA ESTÁ COMPATÍVEL COM A TABELA SINAPI-RS NA DATA-BASE ADOTADA (ABRIL DE 2025), REGIME NÃO DESONERADO.

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:23:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BRITO

(C.A.B CONSTRUÇÕES)



Obra
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			REFORMA DO TELHADO		1			114.994,46
1.1			Remoção de telhado existente		1			3.392,29
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	559,46	2,51	3,01	1683,97
1.1.2	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	88	6,58	7,89	694,32
1.1.3	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	600	1,41	1,69	1014,00
1.2			Instalação de telhado		1			105.893,63
1.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	559,46	140,69	168,83	94.453,63
1.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88	108,34	130,00	11.440,00
2			SERVIÇOS FINAIS		1			5.708,54
2.1	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	3908,54	0,84	1,00	3.908,54
2.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	600	2,50	3,00	1.800,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

C.A.B CONSTRUÇÕES
LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br **MARCOS BRITO**
Data: 27/07/2025 16:03:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERECHIM, 28 DE JULHO
DE 2025

VOLMIR JOSÉ
AGNOLETTO

PARECER TÉCNICO – DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 20/2025

Objeto: Reforma de telhado

Empresa proponente: C.A.B Construções LTDA – CNPJ 07.039.791/0001-02

Município: Ronda Alta/RS

Responsável técnico pela análise: Selmo Gilvani Eberhardt – CREA/RS 175.282

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo analisar a regularidade da documentação complementar apresentada pela empresa C.A.B Construções LTDA, após notificação para correção de inconsistências identificadas no parecer técnico anterior datado de 22 de julho de 2025, e deliberar quanto ao atendimento das exigências editalícias e da legislação aplicável, especialmente no que tange à exequibilidade da proposta.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Conforme apontado no Parecer Técnico de Análise de Planilhas de Proposta, a empresa foi formalmente notificada para realizar as seguintes correções/documentações em prazo hábil definido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL):

Reapresentação das planilhas técnicas (BDI, Encargos Sociais, Cronograma e Planilha Orçamentária):

Em papel timbrado da empresa;

Com assinatura e identificação do responsável técnico (com respectivo registro no CREA).

Correção do cronograma físico-financeiro:

Inclusão de valores absolutos por etapa, compatíveis com os percentuais e com o total da proposta.

Correção de erro matemático da planilha orçamentária:

Divergência de R\$ 50,36 (R\$ 1.683,97 apresentado × R\$ 1.734,33 correto).

Compatibilização entre as planilhas técnicas e os valores da proposta comercial.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após o encerramento do prazo concedido, a empresa apresentou documentos complementares.

Contudo, foram verificadas as seguintes pendências e descumprimentos:

3.1. Falta de reapresentação das planilhas em papel timbrado e com identificação técnica. Nenhum dos documentos enviados foi reapresentado em papel timbrado da empresa, tampouco com assinatura do responsável técnico acompanhada do número do CREA, como determinado no parecer anterior e exigido pelas normas de engenharia (Resolução CONFEA nº 1.025/2009).

3.2. Correção alegada, mas não comprovada da planilha orçamentária. Embora a empresa tenha apresentado um memorando afirmando que corrigiu o erro matemático da planilha orçamentária, não houve envio da nova planilha corrigida, impossibilitando a conferência documental e a validação técnica da correção.

3.3. Atendimento parcial do cronograma reapresentado inclui os valores por etapa, totalizando o valor global da proposta, contudo carece de vinculação formal com a proposta por ausência de timbre e assinatura técnica.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se o não atendimento integral das exigências técnicas apontadas no parecer anterior, especialmente no que se refere:

- à não reapresentação das planilhas com identificação formal do responsável técnico;
- à ausência da planilha orçamentária corrigida;
- à inobservância do prazo fixado para apresentação completa dos documentos.

Tais falhas comprometem a exequibilidade técnica e a rastreabilidade dos custos propostos, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inc. II e art. 14 da Lei 14.133/2021), sendo causa de desclassificação nos termos do art. 59, inciso II da mesma lei:

Art. 59, II – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do edital da licitação.

5. PARECER

Recomendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa C.A.B Construções LTDA, por inobservância das exigências técnicas apontadas em parecer anterior, bem como pela não reapresentação integral dos documentos dentro do prazo concedido, comprometendo a validação da proposta e a regularidade do certame.

Ronda Alta/RS, 05 de agosto de 2025.

SELMO GILVANI

EBERHARDT:01303817055

Assinado de forma digital por SELMO

GILVANI EBERHARDT:01303817055

Dados: 2025.08.05 10:40:45 -03'00'

Selmo Gilvani Eberhardt

Eng. Civil

Crea/RS 175.282